

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 412/2021

“Aquisição da prestação de serviços de desenvolvimento de uma plataforma informática *Web Bolsa Emprego e Formação*”
(Proc. N.º 300.10.005/2021/624 e n.º 430/DCP/2021)

Entre:_____

Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público número 500.745.943, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representado por **Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves**, _____, natural de _____, com domicílio necessário no edifício dos Paços do Município, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal, cujos poderes lhe são conferidos por delegação de competências, nos termos do Despacho número 93/2020, de 31 de julho, adiante designado como **Município** ou **Primeiro Outorgante**;_____

E,_____

DATASMART – SERVIÇOS DE CONSULTADORIA INFORMÁTICA, LDA, com capital social de € 50.000,00, com sede na Rua da Vaqueira 4, 6090-722 Vale da Senhora da Póvoa, concelho de Penamacor, distrito de Castelo Branco, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial do Barreiro, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 506.669.254, representado no ato por **Jorge Miguel Seno Baptista**, natural da _____ portador do cartão de cidadão número _____, válido até _____ emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada, na qualidade de **procurador**, o qual têm poderes confirmados, para outorgar o presente contrato, pela consulta *on line*, efetuada à certidão permanente do registo comercial, bem como Procuração, cuja impressão se arquiva, adiante designada por **Segunda Outorgante** ou **Adjudicatária**;_____ é celebrado o presente contrato de prestação de serviços, denominado “**aquisição da prestação de serviços de desenvolvimento de uma plataforma informática *Web Bolsa Emprego e Formação***”, precedido do procedimento por consulta prévia, nos

termos do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 16.º e al. c) do n.º 1 do artigo 20.º, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 112.º, todos do Código dos Contratos Públicos, autorizado por despacho do Senhor Vice-Presidente, Francisco Rocha Gonçalves, datado de 29 de abril de 2021, exarado na informação n.º INT-CMO/2021/9132, com a adjudicação e minuta aprovadas nos termos do despacho da mesma entidade acima referida, datado de 11 de maio de 2021, exarado na informação n.º INT-CMO/2021/10438, no seguimento do disposto no artigo 96º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos, que se rege pelas seguintes cláusulas:_____

Cláusula-Primeira

Objeto

O presente contrato tem por objeto a **aquisição da prestação de serviços de desenvolvimento de uma plataforma informática "Web Bolsa Emprego e Formação"**, nas condições estabelecidas na sua Proposta, nas cláusulas do Caderno de Encargos e demais elementos escritos, desenhados e patenteados, documentos que, aqui, se dão por integralmente reproduzidos e que ficarão arquivados, constituindo parte integrante do presente contrato, de acordo com o previsto no artigo 96º, do Código dos Contratos Públicos._____

Cláusula-Segunda

Prazo e local de disponibilização da plataforma

1 – O contrato inicia a sua vigência no dia seguinte à data da publicitação da ficha de resultados no portal dos contratos públicos e mantém-se em vigor pelo prazo de **30 (trinta) dias**, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato._____

2 – O contrato não prevê renovação do prazo, pelo que a entidade contratante não assumirá quaisquer obrigações contratuais, nomeadamente para efeitos de pagamentos,

referentes a serviços prestados pelo cocontratante para além do prazo de término do contrato.____

3 - A plataforma informática deverá ser disponibilizada no Portal do Município de Oeiras pelo cocontratante.____

Cláusula-Terceira

Preço, cabimento orçamental e eficácia financeira

1 - O seu valor é de **29.850,00 € (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta euros)**, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.____

2 - As condições de pagamento do encargo total da prestação do serviço são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no Caderno de Encargos.____

3 - O encargo resultante do presente contrato será integralmente satisfeito no ano de 2021, pela dotação orçamental seguinte: classificação orgânica: 02 – Câmara Municipal, classificação económica: 020220 – Outros trabalhos especializados, com o número sequencial de compromisso 1920945, emitido em 13 de maio de 2021.____

Cláusula-Quarta

Gestor do contrato

De modo a acompanhar permanentemente a execução contratual, é designado o [REDACTED] [REDACTED] Chefe da Divisão de Sistemas Aplicacionais, como gestor deste contrato, nos termos do artigo 290º A, do Código dos Contratos Públicos.____

Cláusula-Quinta

Prevalência

1. Fazem parte integrante do contrato:____

a) Os suprimentos dos erros e omissões, bem como os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;____

b) O Caderno de Encargos, a proposta adjudicada e os esclarecimentos sobre a mesma prestados pelo adjudicatário. ____

2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 1, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicadas nesse número. ____

3. Quando a divergência se reportar entre os documentos referidos no n.º 1 e o clausulado do Contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos e aceites pelo adjudicatário, de acordo com o disposto no artigo 99º e 101º, do mencionado Código dos Contratos Públicos. ____

Cláusula-Sexta

Foro Competente

Para todas as questões emergentes do contrato será competente o juízo de contratos públicos do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro. ____

Arquivo os seguintes documentos, válidos à data do contrato: ____

a) Impressão da certidão permanente do registo comercial, obtida via internet em www.portaldaempresa.pt, através do código de acesso [REDACTED] subscrita em 05 de novembro de 2020 e válida até 05 de fevereiro de 2023; ____

b) Declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta a 08 de fevereiro de 2021, com a validade de 4 (quatro) meses, comprovativa da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social; ____

c) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Penamacor, em 3 de maio de 2021, com a validade de 3 (três) meses, comprovativa da situação tributária regularizada; ____

E para constar se lavrou o presente contrato, num único exemplar que vai ser assinado por ambos os outorgantes, por certificado de assinatura digital qualificada, nos termos do artigo 94.º, n.º1 do Código dos Contratos Públicos, e por mim, [REDACTED]

